



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo n°. 45.0.03/2022 Referência: Pregão Eletrônico n° 0.10.37/2022 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB – 2º VIA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, P E B MARTINS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.231.243/0001-79, sediado(a) na Rua Doutor Acacio Figueiredo, 215, Monte Santo, CEP 58400-800, CAMPINA GRANDE-PB, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 45.0.03/2022/CPL/PMM decorrente do Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022 do Processo Licitatório nº. 045/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 45.0.03/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 045/2022 do Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 03 de Julho de 2023 a 03 de Outubro de 2023 e acréscimo ao valor do CT nº 45.0.03/2022 do contrato primitivo que é de R\$ 64.035,60 (SESSENTA E QUATRO MIL,

Monteiro – Paraíba – Brasil Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000 Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Comissão Permanente de Licitação



TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 16.008,90 (DEZESSEIS MIL E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 80.044,50 (OITENTA MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	Conjunto balde-espremedor plástico 30 l com 4 rodinhas	PLASVALE	Unidade	5	R\$ 219,88	R\$ 1.099,
12	Copo tipo descartável, capacidade 150 ml, com 100 unidades	CRISTALCOPO	Pacote	1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,
13	Copo tipo descartável, capacidade 200 ml, com 100 unidades.	CRISTALCOPO	Pacote	250	R\$ 3,90	R\$ 975,0
15	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem em polietileno contendo 5 litros, com registro na anvisa.	JHONSONS	Bombona	25	R\$ 6,60	R\$ 165,0
16	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma eucalipto, embalagem em polietileno contendo, com registro na anvisa.	MAXLIMP	Litro	1250	R\$ 1,30	VNS
17	Detergente com embalagem de 1 l, composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	MAXLIMP	Litro	1250	R\$ 2,30	R\$ 1.625,6
18	Detergente com embalagem de 500 ml, composição: alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	MAXLIMP	Embalage m	500	RS 1,20	R\$ 600,0



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Comissão Permanente de Licilação Rus

MONTERO

Detergente líquido concentrado, biodegradável com 19 R\$ 9,10 R\$ 227.50 LIMPOL Bombona 25 desengordurante. Com registro na anvisa 5 litros. Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de R\$ 200,0 22 fibra sintética, outra face em 500 R\$ 0,40 Unidade BELISSIMA esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias Luva emborrachada tam g – pares R\$ 170,00 34 **SANRO** Pares 50 R\$ 3,40 Luva emborrachada tam m -50 R\$ 3,30 R\$ 165,0 35 SANRO Pares pares R\$ 700,0 36 Multiuso limpeza pesada 500 ml BECKER Frasco 250 R\$ 2,80 Óleo para limpeza de móveis com 200 ml, composição: óleo R\$ 4,30 R\$ 107,59 37 25 **PEROBA** Frasco mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Pano para chão, costura dupla de R\$ 225.0 40 fios resistentes, tipo saco lavado TEXTIL Unidade 125 RS 1.80 e alvejado alto poder de absorção Ouerosene 11, composição: 100% R\$ 493.5\(\overline{4}\) 50 R\$ 9,87 46 **ITAQUA** Litro hidrocarboneto alifático. Sabão em barra, glicerinado, na **Embalage** R\$ 186,09 49 cor amarela clara, com 5 und de 25 R\$ 7.44 DASNEVES m 200g. Saco plástico para lixo 50 litros. Material biodegradável. Pacote R\$ 555,0 54 50 R\$ 11,10 **BRASILEIRINHO Pacote** com 100 unidades Saco plástico para lixo doméstico R\$ 1.860, 00 100 R\$ 18,60 55 de 100 litros cada pacote com BRASILEIRINHO Pacote 100 unidades

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.002 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.006 Secretaria Municipal de Finanças

Unidade Orçamentária: 02.005— Secretária Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 02.009— Secretária Municipal Infraestrutura e Serv. Públicos

VALOR TOTAL...

Monteiro – Paraíba – Brasil Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000 Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510 R\$ 16.00890





Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Comissão Permanente de Licitação



Unidade Orçamentária: 02.011 - Secretária Municipal Agricultura Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável

Programa de Trabalho: 04 122 1003 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Programa de Trabalho: 04 122 1003 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de

Programa de Trabalho: 15 452 1005 2016 Manutenção da secretaria Municipal de Infra

Programa de Trabalho: 20 606 1006 2022 Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

Programa de Trabalho: 13 392 1007 2026 Manutenção das Atividades da filarmonica e espaços

culturais (museu, teatro, casa da cultura)

Natureza da Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° c/c o Art. 57, §1°, inciso II. da Lei Federal 8,666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 03 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO PELA CONTRATANTE

P E B MARTINS
PEDRO EVERTON BARROS MARTINS
PELA CONTRATADA

Monteiro – Paraíba – Brasil Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000 Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510





Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:	Fls. M
	PROT
Nome:	3
CPF:	Tomas Commercial Comme
Nome:	
CPF·	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B351-4BB5-C800-3B37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PEDRO EVERTON BARROS MARTINS (CPF 016.XXX.XXX-52) em 05/07/2023 17:19:30 (GMT-03:00) Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 06/07/2023 09:42:45 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 06/07/2023 09:49:40 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/07/2023 09:51:46 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/B351-4BB5-C800-3B37